A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, DECRETA E PROMULGA O

DECRETO-LEGISLATIVO N.º 60/24

Concede à Igreja Evangélica Assembleia de Deus - Chama Viva Ministério Rio Negro placa comemorativa de seus 20 anos de fundação.
Autoria: Dercinho Negão do Caminhão

Art. 1.º - Fica concedida à Igreja Evangélica Assembleia de Deus - Chama Viva Ministério Rio Negro, placa comemorativa de seus 20 anos de fundação.

Art. 2.º - Este Decreto-Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

SALA AGENOR LAPENNA, em 5 de setembro de 2024.

ADOILSON FERREIRA DOS SANTOS
(ADILSON DA FARMÁCIA)
Presidente

PDL n.º 56/24
Proc. n.º 245/24